

1 Ata de Reunião Extraordinária N° 01/2020, do Conselho Municipal de Saúde de  
2 Arapongas – CMS, realizada em 02 de Setembro de 2020 as 19:30hs por video-  
3 conferência. Deu início a presente reunião o Conselheiro e Presidente Zanatta –  
4 SINDSAÚDE, identificando a necessidade de se aguardar o ingresso de outros  
5 Conselheiros para validar a Plenária através de Quórum Mínimo, sendo feito a contagem  
6 pelo Conselheiro Robério – Pastoral da Criança, de 07 membros presentes, Caren –  
7 HONPAR, Sergio Azevedo – SISPAMAS, Moacir – Secretária de Saúde, Alecsandro –  
8 SIMEPAR, Iya Joilda – Ilé Àse Ti Tóbi Iyá Àfin Òsùn Alákétu, e convidados Sr. Raul  
9 Rodrigo da Silva e Sr. Juliano – Secretaria de Administração/Licitação. O Conselheiro  
10 Moacir inicia os trabalhos cumprimentando a todos os Conselheiros e apresentando como  
11 Pauta Única a apresentação de projeto para concurso público, visando a terceirização da  
12 Unidade de Pronto Atendimento Alberto Esper Kallas, que está em andamento e já tendo  
13 passado por algumas fases, do edital de chamamento público já desde o final de 2019 e  
14 citando das Leis e Decretos que permeiam a atividade de Organizações Sociais sem fins  
15 lucrativos, que foi aberto um processo para análise de qualificação dessas Entidades,  
16 onde se apresentaram 10 interessados, sendo por fim que 08 Entidades – Organização  
17 Social sem Fins Lucrativos – OSS se manifestaram. Que todas estas atividades foram  
18 realizadas pela Secretaria de Saúde do Município em pareceria com a Universidade  
19 Estadual de Londrina – UEL, onde se realizou um estudo de viabilidade técnica e  
20 econômica, para então se realizar o chamamento público, citando que as propostas  
21 destas Entidades deveriam ser abaixo do custo já praticado pelo Município. O Conselheiro  
22 Zanatta faz orientação para atenção por parte dos Conselheiros, quanto a exposição de  
23 toda a documentação que está disponível junto ao chat de mensagens deste Link de  
24 Plenária, além do fato de que foram encaminhadas pelo WhatsApp, citando os editais de  
25 qualificação dos dias 04, 13 e 14. O Conselheiro Moacir cita que também foi encaminhado  
26 um estudo da UEL e que há necessidade então, desta apresentação de conteúdo ao CMS  
27 para continuidade dos trabalhos, que esta aprovação por parte do CMS não significa que  
28 vai ocorrer a terceirização, mas sim que o Município vai poder continuar os trabalhos com  
29 vistas ao pleito em Processo Licitatório. Desta forma o Secretário de Saúde Moacir  
30 Paludetto Junior apresentou por mídia detalhadamente o trabalho realizado pelo Núcleo  
31 Interdisciplinar de Gestão Pública – NIGEP, da UEL em parceira a Secretaria de Saúde do  
32 Município, o qual fica como documento anexo da presente Plenária junto aos arquivos do  
33 CMS. Explanou dos profissionais médicos, cargos e funcionários por área, dos custos  
34 considerados com RH e operacionais, dos custos estimados médios com insumos e  
35 materiais. Coloca que das 10 Entidades com as quais foram feitos contatos, tendo que  
36 apenas 03 até o momento haviam dado retorno apresentando suas planilhas, indicando a  
37 OSS – InSaúde, OSS – Humaniza, e a OSS – Associação Hospitalar Beneficente Nossa  
38 Senhora das Graças, observando que para a mesma planilha houve uma diferença em  
39 relação ao orçamento e dos custos do Município a maior, para InSaúde de R\$110.437,64,  
40 Humaniza de R\$ 130.609,22 e Associação Hospitalar Nossa Senhora das Graça de R\$  
41 171.479,99, ou seja, todos os custos apresentados acima do praticado pelo Município e  
42 que então não se justificaria terceirizar a Unidade, a menos que estes custos sejam  
43 inferiores aos já praticados pelo Município, que está estabelecido em R\$ 578.116,01.  
44 Apresenta das propostas e sugestões por parte da Universidade para melhoria  
45 qualificação e aprimoramento financeiro da Unidade UPA 24 Horas – Alberto Esper Kallas  
46 e salienta da expertise deste grupo junto ao Núcleo Interdisciplinar de Gestão Pública,  
47 que também foram realizados contatos pela Secretária de Saúde do Município de  
48 Arapongas junto a outras Unidades, em outros Municípios com experiências bem  
49 sucedidas, citando as Cidades de Piraquara, Curitiba e Ponta Grossa. Salienta que não  
50 estão terceirizando a Saúde do Município, que trata-se de um projeto piloto para uma  
51 Unidade, a qual não recebe nenhum recurso financeiro por parte do Estado ou União,  
52 sendo totalmente custeado pelo Município através de impostos e de recurso livre, fala da

53 importância desse espaço de discussão, que todos já receberam a documentação  
54 pertinente para a análise e que é importante abrir espaço para o profissional do setor de  
55 licitação da Prefeitura do Município o Sr. Juliano – SEMAD, o qual participou ativamente  
56 desse processo junto ao NIGEP, colocando ainda que houve um cuidado extremo para  
57 que houvesse um amparo técnico, legal, jurídico e orçamentário, de forma consolidada  
58 para apresentação ao CMS. O Sr. Juliano faz a sua apresentação pessoal colocando que  
59 atua a 15 anos no setor de licitação que todo processo foi muito complexo e demorado, a  
60 exemplo que foram realizadas atividades de custo até mesmo do uso de uma máquina de  
61 lavar, que os dados apresentados pelo Dr. Moacir, um processo bastante detalhado dos  
62 resultados se colocando a disposição para questionamentos. Houveram questionamentos  
63 com os respectivos esclarecimentos por parte do Conselheiro Robério, quanto aos custos  
64 praticados pelo Município, também sendo orientado que o paciente terá que obter nesta  
65 Unidade um atendimento integral não podendo ser referenciado a outra unidade da Rede  
66 Pública, porém somente a hospitais citando ainda a implementação necessária para  
67 radiologia. A Conselheira Iyá Joilda se dispõe ao controle do uso das falas. A Conselheira  
68 Márcia – HONPAR, questiona se o valor estabelecido as categorias profissionais foi feito  
69 sobre piso salarial de cada seguimento, tendo o Sr. Juliano afirmado que as categorias  
70 foram respeitadas e que também foi observado a questão da legislação Celetista e  
71 Estatutário praticado no Município. O Conselheiro Zanatta observa que os Conselheiros  
72 estão se apropriando melhor destas informações a partir desta discussão e que chama a  
73 atenção ao fato de que dentre as 03 Entidades que encaminharam suas avaliações de  
74 custos, somente a Nossa Senhora das Graças participou do pleito. Comenta que para a  
75 categoria de Enfermeiros o valor do salário base está estabelecido em R\$ 5.008,00, ou  
76 seja, salários mais encargos e que o salário líquido, portanto, irá girar em torno de 60%  
77 deste valor, ou seja, entre R\$ 2.500,00 e R\$ 3.000,00 e faz apontamento que os salários  
78 do Coordenador e do Diretor são de respectivamente de R\$ 12.000,00 e de R\$ 15.000,00,  
79 referindo estarem muito acima do praticado inclusive em comparação aos cargos  
80 ocupados dentro da Secretária de Saúde, citando o próprio Secretário de Saúde. O Sr.  
81 Juliano coloca que estes valores são estipulados pelas empresas prestadoras que  
82 obviamente são diferentes os valores praticados pelo poder público, daquele setor privado,  
83 sendo esses valores de referência e eventualmente não serão praticados. A Conselheira  
84 Márcia cumprimenta a todos os presentes e confirma que realmente são diferentes os  
85 salários praticados pelo setor privado em relação ao público, mas que o que chamou a  
86 sua atenção o fato de que a Assistente Social está com um salário maior do que o da  
87 enfermeira, sendo por isso o seu questionamento anterior sobre o piso salarial e que deve  
88 ser observado a isonomia sobre essas categorias. Cita também que junto as planilhas  
89 referentes aos contratos com pessoas jurídicas, há uma discrepância bem grande, onde  
90 na Prefeitura está R\$ 13.000,00 e a média das outras empresas está em torno de R\$  
91 70.000,00, questionando quais serão as contratações por CNPJ. O Sr. Juliano coloca  
92 como resposta que as OSS vão fazer as contratações de serviços terceirizados, como  
93 laboratórios e médicos por CNPJ, ao que a Conselheira Márcia coloca que R\$ 13.000,00  
94 está muito subestimado. Afirma também que trabalha junto ao HONPAR, sendo  
95 responsável pelo setor de hotelaria e que R\$ 4.000,00 por mês para o setor de lavanderia  
96 também vê como subestimado, principalmente se for terceirizado, a menos que seja  
97 praticado uma higienização doméstica e por último cita do setor de esterilização, fazendo  
98 consideração de que este valor de R\$ 300,00 por mês também vê como insuficiente e  
99 solicitando reanálise para que não inviabilize ou gere má qualidade, também dos  
100 uniformes, material de consumo e controle de pragas, entre outros, de onde foram tirados  
101 esses parâmetros, se da prática ou de levantamentos e estudos observando o mercado  
102 privado. O Sr. Juliano informa que os valores estabelecidos como base foram utilizados a  
103 partir dos contratos vigentes das licitações e faz consideração acerca dos valores  
104 utilizados para uniformes, onde o valor mensal apesar de aparecer reduzido, ao longo do

105 ano contempla pelo menos as trocas necessárias, afirma que quando uma das OSS  
106 assumir, ela terá a possibilidade de realizar pesquisas de mercado e obviamente dando  
107 qualidade, reduzir custos, já para serviços de lavanderia, por exemplo, diz que foram  
108 utilizados parâmetros específicos obtidos a partir das experiências de outras unidades,  
109 citando as que o Dr. Moacir tinha dito e reitera que o nosso processo é praticamente  
110 análogo ao de Piraquara. Coloca que houve cautela na mensuração do custo em gestão  
111 pelo Município, dispondo que neste edital há toda uma capacidade de fiscalização da  
112 aplicação do edital, ou seja, da execução de serviços e que ainda há possibilidade dentro  
113 do valor global, realocar recursos de um item para outro, dentro das planilhas. O  
114 Conselheiro Zanatta expõe que essa linha de preocupação em relação aos custos, da  
115 qual ele e a Conselheira Márcia citam, faz um paralelo entre Piraquara e Arapongas e das  
116 diferentes dinâmicas populacionais ou ainda de distribuição de serviços e Unidades de  
117 Saúde, citando as 02 Unidades 24 horas, as 03 unidades 18 Horas e que não temos um  
118 protocolo de ingresso dessas populações nestas Unidades, que há procura direta e  
119 desconhece da realidade de Piraquara, das dinâmicas populacionais e que esses são  
120 fatores que devem ser analisados, até para se ponderar em relação a custo não somente  
121 operacional, mas também de hierarquização e economicidade. Reitera que concorda com  
122 as falas da Conselheira Márcia e fazendo colocação ainda sobre a questão dos contratos  
123 Pessoa Jurídica – PJ, uma vez que na planilha do Município o valor de ressarcimento é  
124 R\$ 13,00, enquanto o fornecido pelas empresas OSS constam valores de R\$ 61,00 a R\$  
125 85,00, que entende que ainda haverá um processo de licitação e o que discutimos aqui é  
126 o custo operacional que foi trazido pela Secretaria de Saúde, em trabalho realizado pela  
127 Secretaria de Administração e também o NIGEB – UEL. Desta forma afirma que gostaria  
128 de estar mais apto a poder externar sua opinião e dar aval sobre o tema, uma vez que  
129 poderiam já estar participando desse processo a muito tempo, mas entende das  
130 dificuldades pelas quais o CMS passou e também do período de Pandemia, mas que não  
131 vê como Conselheiro, impedimento para que esse processo aconteça, ainda sobre a  
132 carga de que o Município está colocando que o custo operacional dele próprio hoje, é a  
133 base e se tornaria mais oneroso, fazendo referência ainda sobre o percentual investido  
134 em Saúde pelo Município e do teto de gastos com o funcionalismo público. Resgata  
135 também a fala feita sobre a lavanderia e sobre a afirmação do Conselheiro Moacir de que  
136 a OSS terá que prestar os serviços no local, questionando que atualmente a Unidade não  
137 possui área física adequada para instalação de equipamento de raio x, podendo adaptar-  
138 se, porém que para a lavanderia, inclusive hoje, não existiria área a ser adequada. Por fim  
139 questiona eventual terceirização de serviços, assim como que esta Unidade não deverá  
140 estar com seus serviços credenciados sobre qualquer hipótese, o que caracterizaria dupla  
141 cobrança. A Conselheira Márcia faz questionamento sobre custo de manutenção, que  
142 eventualmente a OSS pode permanecer por anos a frente do 24 horas e questiona como  
143 será a manutenção predial, ampliações, jardinagem, equipamentos permanente, se há  
144 alguma cláusula sobre isso, que isso tem que ser exigido pois daqui a pouco, o prédio  
145 pode estar sucateado, pois sabe que as coisas se desgastam, a pintura fica feia, a faxada  
146 fica feia, que a gente sabe que a população quebra as coisas, estraga as coisas que  
147 entram no banheiro quebram um vaso, quebra uma pia, que tem que ter uma cláusula  
148 com a obrigação de manutenção da integridade do prédio, ao que o Conselheiro Zanatta  
149 coloca que isso deve ser igual contrato imobiliário, onde o inquilino quando sai é  
150 responsável pelos reparos e pintura. A Conselheira Márcia reitera que não só na saída,  
151 porém permanentemente, inclusive para não haver discrepância com os equipamentos  
152 próprios do Município. Sr. Juliano afirma que a manutenção está prevista no edital, cita a  
153 exemplo do enxoval hospitalar, onde está estimado R\$ 3.000,00 por mês, o gestor desta  
154 OSS vai verificar e realocar recursos, se esta não for a despesa final, referindo-se  
155 novamente ao teto máximo estabelecido ao Município em 578 mil reais, que quando se  
156 fala em um contrato de gestão, realmente tem que haver a gestão, o gerenciamento

157 efetivo por parte da OSS com qualidade na assistência, que é um dos fundamentos para  
158 se pensar em transferir este serviço para terceiros. A Conselheira Ilyá Joilda questiona se  
159 foi realizado alguma vistoria predial para a entrega desta Unidade se existe algum  
160 documento que registre a situação das áreas e equipamentos ao que o Sr. Juliano  
161 responde que há no edital a previsão, assim como do Estatuto de Contrato de Gestão  
162 com visita técnica das Entidades e quando efetivar-se a vencedora desta concorrência, no  
163 ato de posse, haverá relação de todos os bens materiais com fotos de todas as áreas  
164 dentro da estrutura física. O Conselheiro Zanatta faz lembrança de que o prédio do 24  
165 horas recentemente passou por reforma, já com adequações ao início dessa gestão  
166 2017/2020 e também uma nova reforma, junto as obras de adequação geral que  
167 aconteceu junto ao Jaime de Lima e Centro de especialidades Odontológica – CEO,  
168 questionando aos Conselheiros Márcia e Moacir. O Conselheiro Moacir coloca que uma  
169 das prioridades da administração do Prefeito Sérgio Onofre era uma adequação das  
170 diversas Unidades com problemas de edificação e também do compromisso de  
171 reativamento da Unidade 24 horas junto ao São José, desta forma houve um convênio  
172 com a Secretaria do Estado de Saúde do Paraná e investimento de pouco mais de 800  
173 mil reais contemplados para o Jaime de Lima, CEO e 24 horas, melhorando todos eles e  
174 havendo compra de equipamentos através de recursos próprios, também uma Emenda  
175 Parlamentar feita pelo Deputado Haully e utilizada no CEO, que podemos considerar o  
176 prédio hoje como novo, inclusive a farmácia e o almoxarifado central. O Presidente  
177 Zanatta chama aos Conselheiros para finalizarem os questionamentos inclusive aqueles  
178 que não se manifestaram colocando que já estão com 01 Hora de duração de video-  
179 plenária, cita que alguns conselheiros podem estar com dificuldades, por estarem  
180 utilizando telefones celulares e não PC, salientando ser importante que os Conselheiros  
181 participem por PC, sendo o celular um suporte para a abertura dos documentos, registra o  
182 ingresso da Conselheira Roseli – APDA, já durante as discussões estando o plenário  
183 composto por 11 membros, cita da documentação anexada pelo Secretário Moacir e  
184 também da página do Município onde constam a disposição, portal do Município, o edital  
185 de chamamento 02/2020 e das publicações do dia 04, 13 e 14/04/2020, esclarecendo aos  
186 Conselheiros para que esses possam finalizar os esclarecimentos e que o Conselheiro  
187 Moacir possa conduzir ao final de sua apresentação e para que o CMS dêem o parecer,  
188 de ciência quanto ao processo apresentado e se há algum impedimento por parte das  
189 Entidades aqui apresentadas para a propositura de processo de licitação para  
190 terceirização do 24 horas. A Conselheira Márcia parabeniza ao Sr. Juliano aferindo ser um  
191 trabalho gigante esse processo e externa ser voto como favorável a terceirização,  
192 afirmando que a terceirização dá um certo alívio a administração, sabendo que tem ali um  
193 parceiro na execução e que o gestor fica mais com um papel de fiscalização de cobrança  
194 de qualidade. O Presidente de Mesa reitera que os Conselheiros se manifestem ainda  
195 sobre o tema e solicita que a votação seja nominal. O Conselheiro Alecsandro refere ter  
196 realizado está discussão sobre o tema com a sua Entidade Sindical e afirma que o  
197 SIMEPAR tem uma posição contrária a terceirização, especialmente para as OSS's, que  
198 já existem diversas demandas no Brasil afora, diante da terceirização da Saúde. Cita o  
199 Estado do Paraná, através de demandas contra as Cidades de Curitiba e Ponta Grossa,  
200 que apresentou o Projeto do Município de Arapongas em parceria com a UEL e sendo  
201 feito uma liberação pelo SIMEPAR, para que ele Alecsandro, votasse conforme seu  
202 entendimento e desta forma afirma que a Unidade 24 horas já deveria ter nascido  
203 terceirizada, que não foi possível naquele momento, que trata-se de matéria hercúlia e  
204 que quer deixar registrado em Ata, já ter discutido questões referentes aos custos com o  
205 Secretário Moacir, que deve-se trabalhar na redução de custos e que o CMS deve  
206 contribuir para agilizar o processo, que ele não fique para 2021, que o Cargo de Diretor  
207 Clínico prevê uma remuneração, porém que o Conselho Regional de Medicina dispõe que  
208 este é uma função honorífica, assim como o Tribunal de Contas, também prevê que o

209 Diretor Clínico não é cargo remunerado e não pode ter vínculo com a Administração ou o  
210 Município, que a remuneração deve ser para o Diretor Técnico e que este deve existir  
211 dependendo do número de profissionais contratados, que portanto, a própria OSS tem um  
212 Diretor Técnico para mais de uma Unidade. Diz que chama a atenção para o fato também  
213 de exigência de profissional anesthesiologista e ultrassonografista, que já discutiu com o  
214 Moacir, também da discrepância salarial entre profissionais de níveis superior diante de  
215 escalas e das jornadas de trabalho, que há distorção de até 50% entre um e outro,  
216 citando enfermeiros, farmacêuticos e assistentes sociais, que são profissionais de uma  
217 mesma carreira de nível superior e que tirando a questão do médico e da especificidade,  
218 por ser de 20 horas, que todos os outros deveriam ter uma paridade e que isso precisa  
219 ser esclarecido. Pede esclarecimento ao fato de que houveram 03 Entidades que  
220 manifestam interesse em adquirir o 24 horas, questionando se os profissionais vão ser  
221 contratados por pessoa física ou pessoa jurídica e ainda se vai haver uma fiscalização  
222 sobre a margem de lucro da empresa e se os profissionais no futuro vão ganhar valores  
223 iguais ou inferiores aos pagos pelo Município. Sr. Juliano responde que esses salários são  
224 aproximados ao que hoje é praticado pelo Município e que acredita que a grande maioria  
225 dos serviços será por pessoa jurídica. O Conselheiro Alecsandro novamente questiona  
226 sobre qual será o lucro da empresa uma vez que serão ressarcidos valores conforme  
227 praticados para os profissionais médicos hoje, ao que o Conselheiro Zanatta afirma que  
228 está questão é de competência da OSS que obviamente estará limitada as práticas de  
229 preço de mercado e que com pequenas diferenças de região para região ou ainda  
230 mediado pela natureza da porta de entrada os próprios profissionais regulam o mercado,  
231 que obviamente o empregador tende a pagar o mínimo necessário. O Conselheiro  
232 Alecsandro diz que isso ai não é um balcão de leilão, onde a empresa vai ficar procurando  
233 profissional mais barato ao que o Conselheiro Zanatta afirma que neste momento se está  
234 estabelecendo um valor e que a partir da terceirização essa competência é da empresa,  
235 já não sendo está discussão do CMS. O Conselheiro Alecsandro afirma que o Conselheiro  
236 Zanatta na condição de Presidente deve presidir o CMS e não defender a Pauta,  
237 solicitando que estas coisas sejam pontuadas, ao que Zanatta afirma que exatamente isto  
238 está sendo feito, que suas opiniões estão sendo dadas como Conselheiro. O Conselheiro  
239 Alecsandro afirma que o Conselheiro Zanatta que como Presidente nem vota, ao  
240 Conselheiro Zanatta afirma que o Conselheiro Alecsandro é que se equivoca. O  
241 Conselheiro Alecsandro reafirma que sua preocupação refere-se a defesa da categoria e  
242 que não se pode ter profissionais fazendo o mesmo serviço, tendo as mesmas  
243 responsabilidades com salários diferentes, um ganhando R\$ 93,00 na UPA e outro  
244 contratado por R\$ 80,00 ou menos e que se deve pensar em uma equiparação regional  
245 entre o Município a Santa Casa e o João de Freitas da mesma forma a UPA e o 24 Horas.  
246 O Conselheiro Zanatta solicita a palavra e reitera primeiramente para correção que sua  
247 condição de Conselheiro Titular e portanto com direito a voto, coloca como segundo ponto  
248 que a condição de Presidência junto a Mesa diretiva não o isenta de ser conselheiro e de  
249 suas responsabilidades que este específico ponto por último levantado pelo Conselheiro  
250 Alecsandro sobre a questão de pisos salarias, que este tema não pode estar sendo  
251 pautado nesta reunião, que não cabe ao CMS ingressar na discussão, nesta enseada de  
252 ambiente que faculta isonomia salarial entre diferentes Instituições Hospitalares no  
253 Município ou ainda na região, que somos um Conselho Municipal de Saúde, que apesar  
254 de ser trabalhador e concordar com a temática apresentado pelo Conselheiro Alecsandro,  
255 porém que esta não é atribuição do CMS, assim como não é Pauta, que o ambiente para  
256 esta discussão é outro. O Conselheiro Alecsandro afirma que hoje uma mesma equipe  
257 atua na UPA e também no 24 horas ao que o Zanatta coloca que haverá uma maior  
258 pluralidade profissional, tendo Alecsandro afirmado que é igual o Sal, branquinho,  
259 baratinho, e que se compra em qualquer mercado, ironizando que não haverá pluralidade,  
260 pois já hoje não conseguem fechar as escalas hoje, que já há muita oferta para se pagar

261 menos do que hoje ainda está pagando, sendo dito que sua preocupação é de uma vez  
262 terceirizado não fecha a escala ou ainda que só consiga profissionais de má qualidade. A  
263 Conselheira  
264 diz que o salário de um médico é equivalente a R\$ 33.000,00 por mês, que está bem  
265 dentro do mercado e que comparado ao Enfermeiro ganha muito bem, que o salário é  
266 apenas R\$ 5.000,00. O Conselheiro Alecsandro solicita informações de como foi apurado  
267 o valor de um médico mensal, fica na dúvida se este valor é sobre o total de horas mês,  
268 que daria 720 horas mensais. O Sr. Juliano explica que o valor está relacionado ao que o  
269 Município paga hoje por plantão que seria R\$ 93,00 a hora, que o profissional é pago  
270 como plantonista e não registrado como pessoa física, o Conselheiro Moacir  
271 complementa dizendo que a apuração feita é de plantão de 12 horas dia. O Conselheiro  
272 Alecsandro continua seu questionamento, solicita o auxílio do Conselheiro Moacir para  
273 fazer um cálculo de horas semanais, diz que há uma diferença, que o médico ganha  
274 dobrado por trabalhar 20 horas semanais e que o salário do médico está em isonomia  
275 com o do enfermeiro e reitera dizendo que o médico não ganha R\$ 33.000,00 por mês. O  
276 Conselheiro Zanatta diz que os profissionais médicos exercem plantão em várias  
277 unidades diferentes, não só apenas no 24 horas, diz que o profissional médico que  
278 trabalhar 36 horas semanais irá ganhar R\$ 13.000,00, enquanto o enfermeiro trabalhando  
279 36 horas por semana irá ganhar R\$ 5.000,00/mês e complementa dizendo que não cabe  
280 comparação. O Conselheiro Zanatta coloca que o propósito da Plenária não é para  
281 discutir fundamentalismo, pede para encerrar a discussão sobre esse assunto, pois a  
282 Mesa não vai conseguir fazer isonomia em relação as categorias profissionais e que essa  
283 discussão não acrescenta nada, solicita a votação de aprovação ou não da terceirização,  
284 orientando caso algum deseje que pode haver a solicitação de Vistas ao Processo e  
285 destacando o posicionamento do Conselheiro Alecsandro que é contra, coloca também  
286 que é em tese contra a terceirização da Saúde, porém que não vê porque não fazê-la  
287 para o 24hs, pois esse processo vem acontecendo no Sistema Único de Saúde – SUS a  
288 mais de 30 anos, citando como exemplo, que desde o INAMPS, que por não possuir  
289 unidades próprias se pagava serviços profissionais por Unidade de Pagamento com  
290 hospitais terceirizados, assim como o Estado que coloca hospitais próprios para a gestão  
291 terceirizada e desta forma novamente solicita que seja colocado em votação citando, as  
292 horas em 20:54 horas, tendo uma hora e meia de duração a video-plenária, também  
293 contabiliza 11 membros participantes da reunião, sendo 09 titulares, deixando em aberto a  
294 votação. Também coloca que de posse dessa documentação os Conselheiros devem se  
295 mobilizar no sentido de realizar estudo mais aprofundado diante das demandas  
296 levantadas por essa Plenária e cita ele próprio, Alecsandro, Márcia e outros que queiram  
297 para realizar este trabalho, novamente citando as questões de direção clínica do papel  
298 gestor, das remunerações entre outros citados. O Conselheiro Alecsandro faz sugestão de  
299 que os apontamentos feitos em questão da manutenção e a direção clínica sejam revistos  
300 e que se forem feitas readequações sugeridas muda de opinião e referindo ter outro  
301 compromisso declara que o seu voto passa a ser a favor da terceirização, solicita registrar  
302 um seu manifesto de desejo para que todos os profissionais da Saúde, dentistas como o  
303 Moacir, os enfermeiros, todos pudéssemos ganhar como ganham os servidores do  
304 Estado, que tivéssemos uma isonomia, não só com o salário do médico mas com as 40  
305 horas de serviço ou 30 horas dos servidores da Regional afirmando que o Zanatta é  
306 conhecedor desses valores e que estamos brigando por uma coisa séria. O Conselheiro  
307 Zanatta diz que o Conselheiro Moacir tem mais propriedade para falar desse assunto  
308 neste momento, perguntando quanto ganha um profissional de nível superior no Estado e  
309 o Conselheiro Moacir responde que é cerca 2 mil e poucos reais. O Conselheiro Zanatta  
310 orienta ao Conselheiro Alecsandro que então é melhor deixar as coisas como estão e que  
311 não compensa pegar o salário inicial do Estado, como base. O Conselheiro Alecsandro  
312 solicita a consideração das questões apontadas para que fique melhor esclarecido o

313 porque de um ultrassonografista e um anesthesiologista. O Conselheiro Zanatta concorda  
314 com a solicitação e faz um complemento, dizendo que de acordo com a Legislação  
315 Federal, a porta de entrada de Serviço Hospitalar tem que oferecer um elenco de  
316 profissionais devendo se verificar se há um correlato com o 24 horas e cita dentre eles o  
317 anestesista, o radiologista, o pediatra, o cardiologista entre outros. Salienta de se verificar  
318 essa correlação porque por exemplo, não vamos oferecer cardiologia ali, pediatria  
319 eventualmente pois temos o PAI e que o 24 horas será plantão geral, sendo dito pelo  
320 Conselheiro Alecsandro que muitos menos anestesia e o Conselheiro Zanatta fala que  
321 nem os hospitais que estão oferecendo esses serviços mantém um plantonista no local a  
322 exemplo da radiologia que hoje genericamente funciona por telemedicina. Reitera então  
323 que essas ponderações são válidas sobre o projeto e que o Município fica responsável  
324 por manter essa fiscalização permanente como em todos os contratos que a Prefeitura  
325 tem de prestação de serviços. Solicita o voto da Conselheira Geisiane tendo tido resposta  
326 favorável. Solicitou o voto da Conselheira Iya Joilda a qual da parecer favorável fazendo  
327 recomendação que há CONTEFIS, assim como a Comissão de Finanças façam a  
328 fiscalização, verificando das melhorias dentro desse contrato, que foram discutidos vários  
329 aspectos mas que devem também ser discutidos as necessidades dos usuários. O Sr.  
330 Juliano solicita a fala expondo que também para este contrato assim como o SUS  
331 precariza consta a avaliação a satisfação do usuário e sendo um dos itens de avaliação  
332 dos trabalhos desenvolvidos pela OSS. A Conselheira Márcia solicita a fala e com  
333 referência a Iyá Joilda diz que está avaliação será similar a que ocorre dentro dos  
334 hospitais diante do Hospsus e do POA, havendo critérios qualitativos, assim como  
335 critérios quantitativos e que devem ser estabelecidos esses critérios ao que o Conselheiro  
336 Zanatta coloca que inclusive pode-se utilizar o mesmo modelo utilizado pela SESA o  
337 mesmo roteiro de avaliação mensal. O Presidente Zanatta solicita a manifestação do  
338 Conselheiro Vice Presidente Moacir que se manifesta como representante do Gestor  
339 Municipal favorável para continuidade do processo de edital, cita que o jurídico do  
340 Município tem acompanhado par e passo este processo, também o Ministério Público tem  
341 acompanhado muito de perto essas questões, faz referência a discussão dos diferentes  
342 valores pagos aos profissionais médicos, que dentro do próprio Município eles tem  
343 potenciais de diferencial, a exemplo que na atenção básica é de R\$ 81,50, nos 18 horas  
344 R\$ 83,00 e na UPA R\$ 93,00. Que já houveram situações onde empresas foram  
345 contratadas e que contratavam outros serviços profissionais, porém que não vê isso como  
346 um problema inicial, pois posteriormente até mesmo os sindicatos podem atuar sobre as  
347 OSS. O Conselheiro Zanatta coloca que apenas a título de tipificação, quando se fala em  
348 isonomia, também tem que se observar as atividades além da pluralidade de  
349 profissionais, que dentro da mesma profissão as atividades são distintas e que sem  
350 desmerecer de forma alguma, observando que a atividade médica na atenção básica é  
351 distinta da atividade desenvolvida em plantão de Pronto Atendimento e mais ainda de um  
352 Pronto Socorro numa porta de entrada de alta complexidade com HONPAR. Solicita o  
353 voto da Conselheira Roseli tendo manifestação positiva. Solicita o voto do Conselheiro  
354 Sérgio Azevedo tendo como resposta positiva. Solicita o Voto do Conselheiro Marcos  
355 tendo como resposta positiva. Questiona se há mais alguém que não foi solicitado o voto  
356 não sendo observado manifestações passa a palavra ao Conselheiro representante de  
357 Gestor Moacir. O Conselheiro Moacir agradece a todos que se puseram dispor a está  
358 Plenária Extraordinária por vídeo, agradece também ao Sr. Juliano pelos trabalhos  
359 desenvolvidos e esclarecimentos feitos durante a reunião, pela participação e  
360 acompanhamento aos trabalhos da Gestão pelo CMS e do desempenho desta Vídeo  
361 Plenária, também ao Presidente pela condução dos trabalhos e que este é realizado em  
362 prol do Município, da qualidade dos serviços oferecidos e que é prioridade da  
363 Administração. O Presidente Zanatta comenta que na próxima semana teremos reunião  
364 Plenária Ordinária, que haverá uma preponderância na Pauta sobre o tema da Pandemia

365 e portanto solicita a Conselheira Márcia, diante dos questionamentos pré existentes, para  
366 que ela possa dentro do possível apresentar um relatório de informações sobre a área  
367 hospitalar de atenção a Pandemia, por uso de mídias, mas que não seja muito extenso e  
368 solicitando que seja estabelecido um prazo de 20 minutos uma vez que a Pauta principal  
369 será a Constituição das Comissões e o Conselho possa desempenhar atividades  
370 descentralizadas através das Comissões. Informa que diante da solicitação de  
371 afastamento da 1ª Secretária de Mesa por parte da Conselheira Ilyá Joilda, que foi feito  
372 um convite ao Conselheiro Robério para assumir a 2ª Secretária uma vez que haverá a  
373 ascensão da Conselheiro Roseli para a 1ª Secretária, registra a participação do Sr Raul  
374 Rodrigo da Silva que cedido pela Sec. Mun. de Saúde assume como Secretário Ad Hoc  
375 do CMS já estando presente durante toda essa vídeo-plenária. Reitera agradecimentos a  
376 todos os que participaram desta Vídeo Planária e deu encerramento a mesma, a qual por  
377 gravação, eu, Raul Rodrigo da Silva – Secretário Ad Hoc, junto ao Presidente e  
378 Conselheiro Eucir Antônio Zanatta, em 11 de Novembro de 2020 lavramos a presenta  
379 ATA.